CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 544/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) falta segurança para os profissionais da área de transportes que conduzem passageiros em táxis na cidade de Salvador;
b) ao longo dos últimos oito anos, centenas de taxistas foram vítimas de assaltos e tantos outros perderam suas vidas no exercício do seu trabalho no município de Salvador;
c) os taxistas passam por constrangimentos toda vez que ocorrem esses assaltos e procuram Delegacias de Polícia em busca de apoio e providências, sendo inclusive, segundo alguns relatos, maltratados quando pedem o registro de Boletim de Ocorrência;
d) esses profissionais desenvolvem um serviço da maior importância para a nossa cidade, para nossa família, nossos filhos, conduzindo trabalhadores, empresários, estudantes, enfim, pessoas que também precisam estar seguras durante o seu trajeto;
e) acima de tudo, os profissionais taxistas são pais de família e, portanto, merecem e devem ter segurança no exercício de seu trabalho,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a implantação, em caráter de urgência, de uma Delegacia Exclusiva para atender apenas os Taxistas que prestam serviços de transporte na cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires